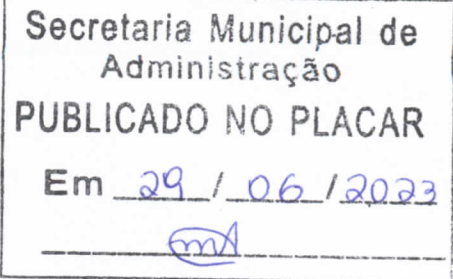




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0761, DE 29 DE JUNHO DE 2.023.



Christiane Marim de Araujo
Arquivo Geral Secad

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 520/2023 - GABSEC – de 31 de maio de 2.023, expedido pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora Pública Municipal **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador**, matrícula nº 495058, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 02 de junho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal